ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/2023

MEMORANDO Nº	118.089/2023
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 259/2023
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA – ME**
OBJETO	Contratação da Empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.103.027/0001-24, em função da prestação de serviço de agenciamento artística do músico **"KARLINHOS BRITO"**, para uma apresentação no evento **"CORTEJO DO AFOXÉ OMÓ OXUM",** tendo em vista o pedido de "Apoio Cultural", pelo Protocolo de n.º 107.575/2023, que acontecerá no dia 08 de dezembro do corrente ano, com horário de início previsto para as 19h00 e término as 23h00, com duração de 04 (quatro) horas, na Orla da Praia de Atalaia, localizada na Avenida Santos Dumont, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
ENTREGA	Dia 8 (oito) de dezembro de 2023.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Sub-Função: 392 Programa: 0120 Gestão Patrimonial e Cultural Ação: 2243 – Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	341/2023 – PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	06 de dezembro de 2023

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9EF0-0814-32B8-FED9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 06/12/2023 13:19:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9EF0-0814-32B8-FED9

Chave de acesso da matéria: 4AFC-692A-29CF

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA Nº 291/2023
de 05 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre a constituição, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, da Comissão de Trabalho responsável pelo inventário dos bens móveis da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991;

CONSIDERANDO a imperiosa e inadiável necessidade de elaboração e implantação do Inventário Patrimonial dos bens móveis com o objetivo de efetivar e efetuar o tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, baixa, incorporação e inventário de bens, provenientes de aquisições e doações, que incorporam o acervo patrimonial da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão de Trabalho responsável pelo Inventário dos Bens Móveis, a qual pautará e executará as suas tarefas e atribuições, formada da seguinte forma:

I. **Victor Santos Dantas Brandão, matrícula 7780 – Coordenador;**
II. **Silverston Macleyton Trindade Nascimento, matrícula 7672 – Membro;**
III. **Silvana Campos da Silva, matrícula 7754 – Membro;**
IV. **Horácio Correia de Andrade, matrícula 168 – Membro.**
V. **César Tadeu Dantas Ramos, matrícula 7287 -Membro**

Art. 2º. No cumprimento de suas funções, cabe ao Coordenador e aos Membros as seguintes atribuições:

I. Elaborar e submeter à Gerência Administrativa – GERAD relatório prévio descritivo das atividades pertinentes ao planejamento do inventário patrimonial de 2023;

II. Inventariar os bens móveis de todas as Unidades da EMSURB;

III. Promover a conciliação dos dados apurados fisicamente, com os registros existentes nos bancos de dados do Sistema da EMSURB;

IV. Requisitar equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão de Trabalho;

V. Solicitar previamente aos responsáveis pela Presidência, Diretorias, Assessorias, Gerências e Coordenadorias, autorização para acesso às dependências do setor;

VI. Realizar segunda conferência física, quando houver divergências entre os dados apurados no levantamento inicial, com os registros físicos e do Sistema da EMSURB;

VII. Gerar relatórios necessários à realização do inventário;

VIII. Emplaquetar os bens que estiverem com plaqueta danificada ou extraviada;

IX. Informar aos responsáveis pela Presidência, Diretorias, Assessorias, Gerências e Coordenadorias, por meio de memorandos, as divergências encontradas no levantamento físico, pedindo justificativas e/ou providências;

X. Elaborar os relatórios de Levantamento/Divergências da Presidência, Diretorias, Assessorias, Gerências e Coordenadorias da EMSURB;

XI. Encaminhar à Gerência Administrativa – GERAD, relatório final das atividades realizadas e dos resultados apurados ao final do inventário patrimonial, devidamente assinado por todos membros da Comissão de Trabalho.

Art. 3º. O prazo para execução e conclusão das atividades corresponderá ao período de 04/12/2023 à 22/12/2023.

1: BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
3e das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AF24-BD78-C81E-83DF e informe o código AF24-BD78-C81E-83DF

Art. 4º. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Gerência Administrativa em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. As funções do Coordenador e dos Membros da Comissão de Trabalho serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º. A Gerência Administrativa da EMSURB – GERAD fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão de Trabalho.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, em Aracaju, 05 de dezembro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF24-BD78-C81E-83DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 06/12/2023 12:13:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AF24-BD78-C81E-83DF

Chave de acesso da matéria: 17B0-2358-28B4

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 299/2023
De 06 de Dezembro de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **4410/2023** e memorando nº **96.840/2023** datado em 05 de outubro de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSEMARY OLIVEIRA SANTOS** Matricula nº 447 Cargo de Gari, CPF. 311.***.***-34, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 11 de Dezembro de 2023 a 09 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Dezembro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: EBAE-4346-D0FC

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2023

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, a **NOVA DATA: 26.12.2023 às 09:00 horas,** da Licitação na modalidade acima, que foi adiada *"Sine Die"*. Objeto: **Reforma da Biblioteca Pública Clodomir Silva, localizada na Rua Santa Catarina, nº 341 – Bairro Siqueira Campos – Aracaju/SE. MOTIVO**: Adequações no Orçamento Base, cujo Valor Global passa a ser **R$ 687.438,94 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)**. Estamos publicando este Aviso para conhecimento dos interessados. Outrossim, informamos que o **LOCAL DE REALIZAÇÃO** será na Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital, seus Anexos e Complementos,** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página ***web*, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.**

Aracaju/SE, 05 de Dezembro de 2023.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão

Chave de acesso da matéria: B262-2EF7-C394

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 05 / 12 / 2023.

Presidente da Emurb

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 002/2023, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia visando a Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepipedo no Loteamento Copacabana, no Bairro Japãozinho, Aracaju/SE.**

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, sendo que **02** (duas) Empresas retiraram o Edital e seus Anexos, junto ao Setor de Licitações: **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA**. e **CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, porém não compareceram nem justificaram suas ausências. As demais interessadas adquiriram via internet no endereço eletrônico disponibilizado para tal finalidade.

Para participar da reunião de Recebimento dos Envelopes contendo Documentação e Proposta Comercial se fizeram representar na forma que segue as seguintes Empresas: **1 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA.**, o Sr. **Leandro Tomás da Cunha Nicolau, 2 – H FONTES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA UNIPESSOAL.**, o Sr. **Vinicius Nascimento Gomes Fontes, 3 – TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LDA - ME.**, o Sr. **Renyson Tavares da Silva Alves, 4 – ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, a Sra. **Elisângela Claudomira da Silva Santos, 5 – BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, o Sr. **Renison Bomfim dos Santos Junior, 6 – CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP.**, o Sr. **Felipe Nunes da Silva, 7 – SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, o Sr. **Nelson Santos Neto, 8 – AÇÃO ENGENHARIA EIRELI**., o Sr. **Ítalo Xavier de Assis** e **9 – TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, a Sra. **Sandra Pinheiro Araújo**.